

Ata de Abertura Convite 002/2018

Às catorze horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se a CPL do TCEES, composta pelo Presidente Giuliano Medina Silva e os membros Gustavo Rubert Rodrigues, Leonardo Dadalto e Sergio de Campos devidamente designados pelo Presidente através das Portaria-N nº 69/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência nº 02/2018**, referente ao **Processo TC nº 5531/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reformas do sede do TCEES em conformidade com as disposições contidas no edital, o Presidente efetuou o credenciamento das empresas presentes ao ato, estando devidamente credenciadas as empresas Consuloc Engenharia Ltda ME, M Almeida Engenharia ME, Forte Sul Construtora Ltda EPP, CAJ Construções e Serviços Eireli ME. No horário estabelecido para o início da Sessão Pública foram recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços das empresas: Consuloc Engenharia Ltda ME, M Almeida Engenharia ME, Santa Maria Engenharia Eireli, Forte Sul Construtora Ltda EPP, CAJ Construções e Serviços Eireli ME, Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda. Ato continuo a CPL rubricou os envelopes e após colher rubrica de todos os presentes procedeu a abertura na forma estabelecida sendo primeiro foram abertos os envelopes de proposta de preços, após a verificação dos conteúdos contatou-se os seguintes preços nas propostas: Forte Sul Construtora Ltda EPP R\$ 829.045,48, Consuloc Engenharia Ltda ME R\$ 832.699,08, M Almeida Engenharia ME R\$997.454,95, Santa Maria Engenharia Eireli R\$ 956.174,91, CAJ Construções e Serviços Eireli ME R\$ 931.588,59, Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda R\$ 995.082,08 as três menores propostas foram apresentadas pelas empresas : **1º Forte Sul Construtora Ltda EPP R\$ 829.045,48**, **2º Consuloc Engenharia Ltda ME R\$ 832.699,08**, e **3º CAJ Construções e Serviços Eireli ME R\$ 931.588,59** a CPL verificou a adequação das propostas às exigências dos edital e ofereceu aos licitantes presentes para manifestação acerca do interesse ao recurso da primeira fase, oportunidade em que todos abriram mão do interesse ao recurso. Ato continuo, foram abertos os envelopes de habilitação somente das empresas que apresentaram os três melhores preços, quais sejam: **1º Forte Sul Construtora Ltda EPP R\$ 829.045,48**, **2º Consuloc Engenharia Ltda ME R\$ 832.699,08**, e **3º CAJ Construções e Serviços Eireli ME R\$ 931.588,59**. A CPL rubricou os documentos e franqueou a documentação aos licitantes presentes. Em seguida o Presidente ofereceu a palavra aos licitantes presentes para considerações, que assim se manifestaram: Consuloc Engenharia relatou que a empresa Forte Sul não apresentou comprovação de reservatório enterrado conforme previu o edital, a empresa Forte Sul relatou que a empresa CAJ Construções não atende ao item 8.3.1 alinea b1 sobre a empresa Consuloc pontuou que parece haver informação divergente sobre o capital nas alterações contratuais, a comprovação de vinculo do profissional item 8.3.1 , alinea b2 não esta autenticada; o atestado apresentado em nome do engenheiro John Helbert da Silva não atende ao item 8.3.1 alinea b1 ; da mesma forma alegou ainda que o atestado do engenheiro Carlos Henrique também não atendeu ao item b.1.1 e b 1.1.2. Após dada a palavra o presidente suspendeu a sessão comunicando aos presentes que dará publicidade ao resultado da fase de habilitação através do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo conforme disposto no edital. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada pela CPL e pelos licitantes presentes.


GIULIANO MEDINA SILVA

Presidente


GUSTAVO RUBERT RODRIGUES

Membro



Leonardo Dadalto
LEONARDO DADALTO

Membro

Sergio de Campos
SERGIO DE CAMPOS

Membro

EMPRESAS:

Walter A. Santos
Forte Sul Construtora Ltda ME

<p><i>M Almeida</i> Consuloc Engenharia Ltda ME</p>	<p>M Almeida Engenharia ME,</p>
---	---------------------------------

W
h